

Clima

Instável

• O destaque meteorológico para esta terça-feira é para as baixas temperaturas entre o sudeste, centro-sul e parte do leste, após o deslocamento da frente fria para o Sudeste do país.

Min: 8° C em Curitiba

Máx: 29° C em Londres

Fonte: Simepar

Fechamento desta edição: 11:00 horas

Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568: R\$ 40,00 para entrega em Sertãoópolis e R\$ 60,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Diretor e Jornalista Responsável Getúlio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR
Terça-Feira, 20 de Agosto de 2019 • ANO XIX • Edição Nº. 1953 • R\$ 1,50

em 14/05/2018, Edição 1504 (p. 358/368), que divulgou a classificação final para o Concurso Público; Edital 007/2018, de 05/07/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/07/2018, Edição 1542 (p. 465/480), de retificação da classificação final e homologação final para o Concurso 001/2017, faz saber que

1. Ficam CONVOCADOS as candidatas constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público:

Inscrição	CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FUNÇÃO : AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
33748		CARINA GOMES DE SOUZA	84939021	01
36207		JOSEANE DE FÁTIMA GARCEZ PARREIRA	90060759	02

2. As candidatas convocadas por este Edital, deverão se apresentar na Labcenter, sito na Rua Drº Gervásio Morales, 368, Sertãoópolis/PR, no dia 22 de agosto de 2019, às 14:30 horas, para a realização da avaliação de sanidade física, pelo médico Dr. Renan S. Perisse inscrito no CRM/PR n.º 12973;

3. Após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Sertãoópolis – PR, sito na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, centro, cidade de Sertãoópolis/PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte documentação:

I. Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.

II. Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.

III. Título de eleitor e fotocópia autenticada.

IV. Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.

V. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.

VI. Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.

VII. Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.

VIII. Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

IX. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.

X. Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.

XI. Atestado de sanidade física.

XII. Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.

XIII. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.

XIV. Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

XV. Declaração a próprio punho de que não foi demitido do serviço público.

4. não comparecimento do candidato convocado sem causa justificada no prazo acima, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paço Santo Soriani, Sertãoópolis/Estado do Paraná, 19 de agosto de 2019.

EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO - Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo administrativo em autos de licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço, n.º 054/2018, para aquisição de alimentos e materiais de limpeza. O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sertãoópolis, no uso de suas atribuições decide aplicar rescisão de pleno direito do Contrato n.º 122/2018, bem como, impor à empresa Rio Sul Comércio de Produtos Alim. e Prom. de Eventos EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.626.072/0001-98, as seguintes sanções: a) multa contratual no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada, apurada em R\$ 735,98 (setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos); b)- declaração de inidoneidade da referida empresa, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a administração pública municipal, que será concedida após a referida empresa ressarcir ao município os danos e prejuízos que causou, conforme disposição contida no artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93, de aplicação subsidiária ao caso vertente, segundo disposições contidas no contrato em questão. Data da Decisão: 10/06/2019. Edson Pedro Almeida Filho, Prefeito Municipal em exercício.

NOTA DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA Nº 001/2019

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA EM ECONOMIA CRIATIVA: COSTURA INDUSTRIAL

O MUNICÍPIO DE SERTÃOÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ n.º 76.245.034/0001-08, através de sua Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Qualificação Profissional Continuada em Economia Criativa, torna público o seguinte Esclarecimento, referente ao Chamamento de Pré-Matrícula que convocou interessados em qualificação em costura industrial, para participação em curso de 90 horas, a realizar-se de 26.08.2019 a 09.10.2019:

O Edital mencionado ofertou 05 (cinco) vagas preferenciais para jovens de 18 anos completos a 21 anos incompletos, pertencentes as famílias referenciadas pelo CRAS, beneficiárias do Programa Bolsa Família e, ainda, 15 (quinze) vagas para interessados maiores de 18 (dezoito) anos, que estejam fora do mercado de trabalho formal/situação de desemprego, que NÃO sejam referenciados pelo CRAS.

No ato da inscrição, o candidato se declarava referenciado pelo CRAS ou não referenciado pelo CRAS sendo que, se referenciado pelo CRAS, concorre às 05 (cinco) vagas exclusivas para o CRAS e, se não referenciado, concorre às 15 (quinze) vagas ofertadas aos não referenciados.

A desclassificação por motivo "REFERENCIADO PELO CRAS – NÃO DECLARARAM" deuse pelo fato de a pessoa, apesar de ser referenciada pelo CRAS, ter se inscrito para a vaga de não referenciados, o que foi identificado na consulta realizada pela Comissão de Seleção junto ao Banco de Dados do Governo Federal – Cadastro Único. Assim, a desclassificação decorreu do fato de terem se inscrito para vagas que não eram direcionadas a si.

No entanto, os 22 (vinte e dois) candidatos desclassificados por motivo "REFERENCIADO PELO CRAS – NÃO DECLARARAM" podem e devem se inscrever para as 60 vagas exclusivas em curso de costura industrial a ser oferecido no mês de outubro/2019 – Carreta do Conhecimento (chamamento a ser aberto no mês de setembro próximo).

No que diz respeito aos candidatos aprovados nas vagas 15 (quinze) vagas para interessados maiores de 18 (dezoito) anos, que estejam fora do mercado de trabalho formal/situação de desemprego, que NÃO sejam referenciados pelo CRAS, a Comissão reviu a classificação e informa que a mesma decorreu de critérios objetivos, nada tendo a reparar, salvo melhor juízo.

De qualquer forma, do resultado cabe recurso em data de 20 de agosto de 2019, o qual deverá ser entregue na data informada, na Agência do Trabalhador – SINE, localizado na Rua Gervásio de Moraes n.º 380, Sertãoópolis – PR, no período das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

Sertãoópolis, 19 de agosto de 2019.

Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Qualificação Profissional Continuada em Economia Criativa:

CLEIRE VÂNIA ARRUDA NEVES - BARBARA F. PASQUINI JANUÁRIO - ROSIANE CONRADO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 184/2019

EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO, Prefeito Municipal em exercício, de Sertãoópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; DECLARA:

Art. 1º - Nomear a Senhora Bruna Caroline Bianchi, a partir do dia 16 de agosto de 2019, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.120.623-8-SSP/PR, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Professora, percebendo os vencimentos da classe B referência 01 da Tabela em vigor

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 16 de agosto de 2019.

Edson Pedro Almeida Filho - Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 185/2019

Súmula: Nomeia o Colegiado de Avaliação da Gestão da Escola Municipal de Governo de Sertãoópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO, Prefeito Municipal de Sertãoópolis, Estado Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, de que o Município proporcionará aos servidores oportunidade de crescimento profissional através de programas de formação de mão-de-obra, aperfeiçoamento e reciclagem;

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Municipais ns. " 2.030/2012, 2.031/2012, 2.032/2012 e 2.033/2012, de que o Poder Executivo Municipal deverá criar sistema de capacitação e desenvolvimento dos titulares de cargos efetivos, visando atender às necessidades dos cargos e carreiras de que trata esta lei e objetivando melhorar os resultados de eficiência e qualidade dos serviços públicos; e

CONSIDERANDO a criação da Escola Municipal de Governo pela Lei Municipal n.º 2.229/2014: D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado de Avaliação da Gestão da Escola Municipal de Governo de Sertãoópolis, Estado do Paraná, pelo período de 02 (dois) anos:

NOME	CPF - MF	CI – RG
Daiany Martins Kozan Levistki	006.807.059-45	5.432.747-1-PR
Rafaela Moreira Balsanelo	007.210.719-70	5.778.644-2-PR
Ellen Cristina de Souza Piotto	032.944.429-80	7.583.493-4-PR
Angela Maria Pereira	625.973.969-91	3.309.921-5-PR
Wilson Correia dos Santos	044.664.159-60	7.801.255-2-PR

Art. 2º - Competirá ao Colegiado de Avaliação da Gestão da Escola Municipal de Governo:

I - Definir a alocação dos recursos para as atividades de capacitação, garantindo a efetividade das linhas de desenvolvimento, abrangendo todos os ambientes organizacionais;

II - Elaborar diretrizes e políticas de capacitação para os servidores públicos municipais, através da análise dos indicadores provenientes do planejamento institucional e dos programas de capacitação e avaliação;

III - Propor e acompanhar planos, programas, projetos, e ações de capacitação, elaborados e desenvolvidos pela Escola Municipal de Governo;

IV - Promover e participar da articulação municipal e regional com outros órgãos públicos, instituições de ensino, organizações não governamentais e com a iniciativa privada, para a concretização de parcerias para o desenvolvimento dos planos e programas estabelecidos;

V - Sistematizar, integrar e consolidar os diversos esforços de capacitação;

VI - Identificar demandas de capacitação e propor conteúdos, cursos e programas curriculares, de acordo com as necessidades profissionais, do ambiente organizacional, da carreira e as provenientes do dimensionamento de pessoal.

Art. 3º - O Colegiado de Avaliação da Gestão da Escola Municipal de Governo de Sertãoópolis realiza trabalhos considerados relevantes.

Cotação

SOJA - SACA 60 kg

Dia

Preço

20/08/19..... R\$ 71,50

MILHO - SACA 60 kg

Dia

Preço

20/08/19..... R\$ 27,50

TRIGO - SACA 60 kg

Dia

Preço

20/08/19..... R\$ 47,00

Fonte: Deral/Seab

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertãoópolis

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente, CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 8/2019

b) Licitação Nº: 1/2019

c) Modalidade: Inexigibilidade;

d) Data Homologação: 16/08/2019

e) Objeto Homologado: CHAMAMENTO PÚBLICO O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, BEM COMO AS DEMAIS COBRANÇAS EMITIDAS PELA AUTARQUIA, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

32.010.17.123.0018.2.311.33.90.39.00.00 - Manutenção dos serviços de pagamentos e recebimentos

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pagamento através de debito automatico	5.285,00	R\$ 0,70	R\$ 3.699,50
2	Pagamento através de correspondentes bancarios	\$1.653,00	R\$ 0,99	R\$ \$1.136,47
4	Pagamento através de internet banking/home office banking/internet	4.138,00	R\$ 1,20	R\$ 4.965,60
5	Pagamento através de auto atendimento/caixa eletronic	4.138,00	R\$ 1,20	R\$ 4.965,60

Valor Total Homologado - R\$ 64.767,17

SERTÃOÓPOLIS, 16 de agosto de 2019.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA - Diretor Superintendente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 8/2019

b) Licitação Nº: 1/2019

c) Modalidade: Inexigibilidade;

d) Data Homologação: 16/08/2019

e) Objeto Homologado: CHAMAMENTO PÚBLICO O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, BEM COMO AS DEMAIS COBRANÇAS EMITIDAS PELA AUTARQUIA, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

32.010.17.123.0018.2.311.33.90.39.00.00 - Manutenção dos serviços de pagamentos e recebimentos

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A - CNPJ/CPF: 01.181.521/0001-55

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pagamento através de debito automatico	5.285,00	R\$ 0,70	R\$ 3.699,50
2	Pagamento através de correspondentes bancarios	\$1.653,00	R\$ 0,99	R\$ \$1.136,47
4	Pagamento através de internet banking/home office banking/internet	4.138,00	R\$ 1,20	R\$ 4.965,60
5	Pagamento através de auto atendimento/caixa eletronic	4.138,00	R\$ 1,20	R\$ 4.965,60

Valor Total Homologado - R\$ 64.767,17

SERTÃOÓPOLIS, 16 de agosto de 2019.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA - Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 53/2019

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, Diretor Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO /SAAE de Sertãoópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a partir de 01 de Setembro de 2019, (trinta) 30 dias de férias regulares a Sra DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI, lotada no setor de Administração, como Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento, no período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sertãoópolis, 21 de Agosto de 2019.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 52/2019

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, Diretor Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO /SAAE de Sertãoópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a partir de 01 de Setembro de 2019, (trinta) 30 dias de férias regulares a Sra ELLEN CRISTINA DE SOUZA PIOTTO, lotada no setor de Laboratório, como Técnica Química, no período aquisitivo de 16/02/2018 a 15/01/2019.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sertãoópolis, 21 de Agosto de 2019.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ATA de abertura de propostas de chamamento público nº 01/2019– CMDCA

Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião do Departamento de Assistência Social os conselheiros: Daniela Cristina Spolador e a Comissão de Avaliação e Fiscalização para Chamamento Público os quais se fizeram presentes os conselheiros Fábio Henrique Araújo da Costa, Valentina de Lourdes Rominan Sette, Lucileide Aparecida Barbieri, Luken Bueno Lucas e Leila Cristina Kurek Morcelli. Após leitura da ata do dia de recebimento de propostas no dia quinze do presente mês, destacando que a única entidade a concorrer ao edital do chamamento deste conselho voltado ao esporte foi a Associação Atlética Sertãoópolis representada por seu presidente o senhor Guilherme Henrique Tavares Costa. Conforme deliberado pela comissão no dia quinze de agosto do presente ano realizará na presente data abertura do envelope. Iniciando os trabalhos a comissão analisa os documentos apresentados e conclui por unanimidade que a documentação entregue está completa e correta, a entidade comprova antecipadamente a experiência do profissional responsável pela execução do projeto. Quanto a pontuação a entidade alcança no item um quanto Comprovação de que possui experiência no atendimento de diversas crianças e/ou adolescentes ao mesmo tempo a entidade alcança trinta pontos. No item dois quanto a Comprovação de que já realiza atividades na área de esporte a entidade alcança vinte pontos. No item três quanto a Comprovação de que já realiza ou realizou atividades na área de futebol e futsal ou de natureza semelhante a entidade alcança trinta pontos. A entidade pontuou oitenta pontos. Ressalta-se que a prestação de contas deverá ser apresentada trimestralmente e deverá incluir apresentação dos cadastros e frequência dos participantes além de fotos da execução do projeto. A comissão ressalta ainda os deveres quanto a publicação do projeto relacionado a inscrição das crianças e adolescentes. A comissão define também que a conselheira responsável pela fiscalização em loco do projeto é a técnica Leila. Assim a comissão define a entidade Associação Atlética Sertãoópolis ganhadora deste chamamento. Ficou definido ainda que a entrega do cheque assim como a entrega do cronograma elaborado pela entidade será realizada na próxima reunião ordinária deste conselho. Eu Daniela Cristina Spolador transcrevi a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

ATA de recebimento de propostas de chamamento público nº 01/2019– CMDCA

Ao décimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e dezenove às nove horas, reuniram-se na sala de reunião do Departamento de Assistência Social os conselheiros: Daniela Cristina Spolador e a Comissão de Avaliação e Fiscalização para Chamamento Público os quais se fizeram presentes os conselheiros Fábio Henrique Araújo da Costa, Valentina de Lourdes Rominan Sette, Lucileide Aparecida Barbieri. A única entidade a comparecer em tempo hábil para entrega dos envelopes foi a Associação Atlética Sertãoópolis representada por seu presidente o senhor Guilherme Henrique Tavares Costa. Considerando que nem todos os membros estavam presentes, a comissão decide receber o envelope lacrado e assinado. A comissão define ainda realizar a abertura do envelope no dia dezoenove de agosto do presente ano, ou seja, na próxima segunda feira às nove horas, na sala de reuniões do Departamento de Assistência Social para então realizar abertura do envelope e a verificação das documentações entregues. Eu Daniela Cristina Spolador transcrevi a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

EDITAL N.º 017/2019 – CONCURSO PÚBLICO PMS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2017, DO MUNICÍPIO DE SERTÃOÓPOLIS, CONFORME EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

EDSON PEDRO ALMEIDA FILHO – Prefeito Municipal em exercício de Sertãoópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 22/12/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/12/2017, realizado em 04/03/2018, Edição 1407 (p. 523/543); Edital de Complementação e Retificação datado de 11/01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 12/01/2018, Edição 1420 (p. 231/235); Edital de Homologação das Inscrições datado de 09/02/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/02/2018, Edição 1450 (p. 399/440); Edital 004/2018, datado de 02/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 03/04/2018, Edição 1476 (p. 345/387), que divulgou a Nota da Prova Objetiva; Edital 005/2018, datado de 27/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 30/04/2018, Edição 1495 (p. 261/262), que convocou para prova prática e teste de aptidão física; Edital 06/2018, datado de 11/05/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná